

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 226 DE 06 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, conforme o Acordo Formal de Contribuição Cofen n. 014/2025, que ocorrerá nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS, no período de 10 a 16 de maio de 2025, conforme cronograma, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a participar das programações da 13º Semana de Enfermagem, no período de 12 a 14 de maio de 2025, em Dourados/MS.

Art. 2º Autorizar o Assessor Técnico Sr. Patrício Cardoso Feliz, a cobertura fotográfica, assessorar e prestar apoio na realização da 13º Semana de Enfermagem, no período de 12 a 14 de maio de 2025, em Dourados/MS.

Art. 3º O Presidente e o Assessor Técnico, farão jus a 2½ (duas e meia) diária, a ida ocorrerá no dia 12 e o retorno ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Assessor Sr. Patrício Cardoso Feliz, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 12 a 14 de maio de 2025.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de maio de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF